



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES  |                        |
| PROTOCOLO - SECRETARIA          |                        |
| as <u>12:07</u> horas           | Data <u>13/10/2022</u> |
| N <u>545</u>                    | / <u>2022</u>          |
| Responsável <u>[assinatura]</u> |                        |

|                      |
|----------------------|
| CORRESPONDÊNCIA LIDA |
| em <u>13/10/2022</u> |
| <u>[assinatura]</u>  |
| Presidente           |

### INDICAÇÃO Nº 60/2022

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **Requer que o Poder Executivo crie um Projeto de Lei concedendo uma diminuição de 02 (duas) horas diárias na carga horária dos Servidores Públicos Municipais que tenham filhos ou cônjuges com transtorno do espectro autista (TEA), dislexia, transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), transtorno opositivo-desafiador (TOD) e com deficiência, tendo em vista que o Estatuto dos Servidores Municipais não dispõe e nem concede este benefício.**

Montanha – ES, 13 de outubro de 2022.

[assinatura]  
**Neilton Wanderlan da Silva Côrtes**

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

**JUSTIFICATIVA:** Será apresentada em plenário pelo Autor.